



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº 026 /89

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso VII do Estatuto da Fundação, bem como o que consta o Ofício nº 044/CPR/89,

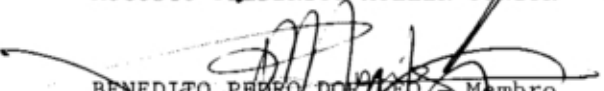
R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder gratificação ao Prof MIGUEL CLÁUDIO MORIEL CHACON, no valor de NCZ\$ 114,44 (Cento e quatorze cruzados novos e quarenta e quatro centavos), por ter ministrado o curso de verão da disciplina Psicologia da Educação II, no período de 13 a 28.02.89, totalizando 60 horas/aula, no Departamento de Letras - CPR.

Artigo 2º - As despesas decorrentes do disposto no artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos da Fonte 70 - Receita Própria.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em
Cuiabá, 04 de abril de 1989.


AUGUSTO FREDERICO MULLER JUNIOR - Presidente


BENEDITO PEDRO DORNELLES - Membro


AMARA AUGUSTO DA SILVA - Membro


OTACILIO BORGES CANAVARROS - Membro


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER - Membro

VICENTE BEZERRA NETO - Membro